MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 51/2026 - SCC-RST (11.01.09.17)

Nº do Protocolo: 23369.000849/2026-57

Porto Alegre-RS, 17 de novembro de 2026.

Aprovar a Ata nº 02/2026, referente à 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus* do IFRS-*Campus* Restinga.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), assim designado sob Portaria IFRS nº 141/2024, publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais como PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS*, e considerando o que foi deliberado em reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 19/10/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a ata de nº 02/2026, protocolada no Sipac sob nº 23369.000811/2026-84, que registra de forma oficial e resumida os acontecimentos e decisões tomadas pelos presentes na 2ª reunião extraordinária de 2026 deste Conselho, ocorrida em 19 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/11/2026 08:00)
RUDINEI MULLER
DIRETOR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: ###992#8

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **51**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/11/2026** e o código de verificação: **6829907788**